



GESTÃO 2020/2023

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2021 DA GESTÃO DE 2020/2023 DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e oito minutos, na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 277, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para a realização da 7ª Reunião Ordinária Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, devido a atual situação do Município em enfrentamento por meio do Centro de Contingenciamento do Coronavírus – COVID-19, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.126, de 12 de junho de 2021, que estabelece medidas restritivas excepcionais (Fase de Transição do Plano São Paulo) no Município de Mogi das Cruzes, voltadas à contenção de disseminação da COVID-19 no Município. A referida reunião foi presidida pelo Sr. Francisco Vieira do Nascimento Junior e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Darly Aparecida de Carvalho, Ricardo Soares Seraphim, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Virginia Helena dos Santos, Valter Pereira da Silva e Alex Luiz Lauro e também o Conselheiro Suplentes Marcio Antonio Guilherme Alves. Verificado o quórum, o Presidente do Conselho Francisco deu início aos trabalhos informando aos Conselheiros presentes que o Diretor Superintendente do IPREM Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa, teria assuntos para tratar com o Conselho e após passou a palavra ao mesmo. O Diretor Superintendente agradeceu a todos os Conselheiros e em seguida deu início a explanação: em primeiro momento o Diretor Superintendente deu explicações sobre o retorno dos Processos constando o relatório de Documentos Contábeis referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril, tendo em vista a devolutiva do Conselho de Administração à Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes para esclarecimentos, onde foi constatado as divergências de informações nos balancetes no Ativo Não Financ. - Remun. Investim. Devido estas divergências anexou aos referidos Processos novo balancete para ciência e aprovação do Conselho de Administração. Informou ainda, que entrou em contato com o Contador Sr. Carlos Eduardo de Moraes Piraja Filho, responsável pela elaboração dos Documentos Contábeis da empresa GCASPP – Consultoria Contábil e Sistemas Ltda e obteve a resposta que os balancetes enviados ao Conselho de Administração eram feitos através da planilha excel com as informações obtidas no sistema da CECAM, o que ao ponto de vista dele não era o ideal. O Diretor Superintendente, informou também, que entrou em contato a empresa CECAM - Consultoria Econômica Contábil e Administrativa Municipal Ltda solicitando que fosse publicado o relatório de balancete, onde foi informado que existe manual de contabilidade pública e que deveria seguir a mesma. O Presidente Francisco comentou que nós só conseguimos encontrar as divergências devido estar todos os Processos juntos e solicitou novamente que fosse enviado juntamente com os balancetes financeiros do mês cópia do balancete financeiro do mês anterior. O Sr. Pedro relata que não caberia acrescentar o balancete financeiro de mês anterior em Processo



atual e que também está com pessoal reduzido e solicitou para os Conselheiros acessarem o site do IPREM. O Presidente Sr. Francisco indaga que isso (justificativa dada pelo Sr. Pedro) não justifica, por ser apenas uma folha, além da informação estar em planilha de Excel, algo que não demandaria mais do que 30 segundos para sua conclusão e devido as circunstâncias dos processos anteriores seria muito útil ao Conselho em sua análise e deliberação. Continuando, o Diretor Superintendente informa que a proposta dele é dinamizar o IPREM e que em virtude da pandemia do COVID-19, ficamos restrito a prova de vida e o recadastramento anual, onde comentou sobre a minuta da resolução que estava em estudo. A proposta é prorrogar a suspensão da prova de vida e o recadastramento até 31 de agosto e a partir de 01 de setembro iniciará através de agendamento. O Diretor Superintendente agradeceu a todos pela atenção e se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos. O Presidente Sr. Francisco deu continuidade à reunião informando que as Atas da 2ª Reunião Extraordinária, 3ª Reunião Extraordinária e 6ª Reunião Ordinária ficarão para aprovação na próxima Reunião Ordinária a ser realizada no mês de julho de 2021, bem como os Processos com relatório dos Documentos Contábeis dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2021. Dando prosseguimento a reunião o Presidente Sr. Francisco colocou em pauta para deliberação o que segue: E-mail da Secretaria de Gestão Pública/ Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, solicitando indicação de um membro do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para compor o Grupo de Trabalho da Previdência Complementar, sendo que após análise por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes** a indicação da Conselheira Darly Aparecida de Carvalho, acrescentou-se para que fosse exposto ao Grupo de Trabalho a ideia da Previdência Complementar se estender também aos servidores que recebem abaixo do teto assim como faz a CuritibaPrev; **Processo nº 700.202/2020-IPREM**, onde a Diretoria Executiva do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, solicita autorização para aquisição de um Notebook e três Microcomputadores (CPUs, teclados e mouses), com estabilizadores, conforme especificações do presente memorial descritivo, nas folhas 07 a 12, sendo que na inicial a compra seria de notebook, aparelho celular e licenças Microsoft Office Professional 2019, porém houve alteração do objeto, conforme informado nas folhas 06 e 12, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, pela compra com a empresa que apresentou o menor preço, (HS informática) referente ao Microcomputador e com empresa B2W Companhia Digital em relação ao Notebook, de conformidade com o parecer jurídico nº 104/2021 e desde que seja verificado certidões de regularidade das empresas; **Processo nº 700.206/2020-IPREM**, retoma, onde a Diretoria Executiva encaminhou o referido Processo com o resultado dos inscritos e selecionados no Chamamento Público nº 01/2021, para fazerem parte da Comissão de Pleito para realização da eleição dos membros do Conselho Fiscal, mandato de 2020/2023. **Ofício nº 208/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, resposta Ofício nº 17/2021-CAIPREM – Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, que solicita esclarecimento sobre alterações constantes nas Certidões emitidas pela CGRH – Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, o qual foi tomado ciência por todos Conselheiros presentes; **Ofício nº 215/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, encaminha o Resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadorias e Pensões



do mês de maio/2021, o qual lido e analisado por todos, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes; Ofício nº 216/2021-IPREM, onde a Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, resposta ao Ofício nº 18/2021, para ciência dos Conselheiros, onde solicita a possibilidade da padronização na elaboração das Certidões emitidas pelos entes: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, SEMAE – Serviço Municipal de Águas e Esgotos e IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, o qual lido, analisado e tomado ciência por todos, foi restituído à Diretoria Executiva, para que a mesma informe através da legalidade, a possibilidade da solicitação acima mencionada pelo Conselho de Administração, haja visto não haver no Ofício enviado a informação solicitada; Protocolo nº 93/2021-IPREM, onde o segurado aposentado SANDRO DA SILVA, solicita revisão de proventos, em razão do mesmo haver incorporado em seu Tempo de Serviço e Contribuição, tempo prestado em Atividade Privada, regulado por Lei Federal, conforme Portaria nº 135, de 01 de fevereiro de 2021 (anexa ao processo), o qual lido e analisado por todos, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme parecer jurídico nº 70/2021 e despacho do Diretor Superintendente; Processo nº 700.038/2021, retoma onde a segurada ELISABETH MACIEL FREITAS AIRES, Auxiliar de Desenvolvimento da Educação, Padrão “E-3”, Grau “I”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após as providências tomadas pela Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, conforme solicitação constantes na folha 38 do presente Processo, o qual foi tomado ciência por todos Conselheiros presentes e será restituído a Diretoria Executiva do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para arquivamento; Processo nº 700.042/2021, retoma, onde segurada CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOLINO, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “H”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após as providências tomadas pela Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, conforme solicitação constantes na folha 83 do presente Processo, o qual foi tomado ciência por todos Conselheiros presentes e será restituído a Diretoria Executiva do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para arquivamento; Processo nº 700.053/2021, onde a segurada KATIA REGINA MEDEIROS, Professora de Educação Básica II, Padrão “E-28-A”, Grau “I”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes, com base no parecer jurídico nº 108/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja incluso confere com original nas folhas 76 a 179 e inclusão do relatório de Simulação das hipóteses de Aposentadoria do Servidor; Processo nº 700.060/2021-IPREM, onde a Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, informa que devido haver equipamentos (02 impressoras e 01 scanner) em desuso devido a deterioração natural e depreciação e ainda, estar utilizando em caráter de emergência 2 (duas) impressoras cedidas pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, solicita aquisição ou locação de 2 (duas) impressoras, apresentando também pesquisa de preços para comparação entre comprar ou alugar as impressoras, o qual lido e analisados por todos, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com base no parecer jurídico nº 102/2021, pela contratação de prestação dos serviços de locação com

3



a empresa que apresentou o menor preço, desde que seja verificado as certidões de regularidade da mesma, bem como elaboração de contrato de prestação de serviços; **Processo nº 700.074/2021**, retorna onde a Sra. **MARIA ARLETE MAGALHÃES DA SILVA**, solicita pensão por morte, em razão do falecimento do segurado aposentado Sr. Mario Celso Gomes da Silva, ocorrido no dia 28 de março de 2021, após as providências tomadas pela Diretoria Executiva do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, conforme solicitação constantes na folha 29 do presente Processo, o qual foi tomado ciência por todos Conselheiros presentes e será restituído a Diretoria Executiva do IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, para arquivamento; **Processo nº 700.075/2021**, onde a segurada **SUELI PEREIRA DA COSTA FERREIRA**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “F”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, optaram em devolver sem aprovação para maiores esclarecimentos, como segue: 1 - No item A.2 constante na folha 5, a servidora foi designada para exercer o cargo de Diretora de Escola Municipal – Jornada Integral no período de 01 de fevereiro de 2018 a 21 de janeiro de 2019, totalizando 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias. Neste caso, nossa dúvida é: não deveria ter sido excluído do total de tempo no cargo (Professora de Educação Básica I – 33hs), constante no item A.5, haja visto que a servidora se afastou da sala de aula? 2 - Se for o entendimento da exclusão de tal período, restituir à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, para informar o porquê está sendo incluso no total de tempo no cargo de Professora de Educação Básica I – 33hs, a designação de Diretora de Escola Municipal – Jornada Integral. 3 - Na folha 41 não consta no relatório de Simulação das hipóteses de Aposentadoria do servidor, a Regra Transitória 1 e 2, Artigos 2º e 6º da EC 41/2003. 4 - Faz-se necessário também, a correção na idade da servidora na folha 45, despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.077/2021**, onde a segurada **MARIA CLARA MARTINS**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “I”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes, conforme parecer jurídico nº 88/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja digitado o número da página 48; **Processo nº 700.079/2021**, onde a segurada **EDMEIA MARTINS CALAIS BARBOSA**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “I”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme parecer jurídico nº 89/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.080/2021**, onde a segurada **SOLANGE LEMOS DO PRADO CARLOTA**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “H”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme parecer jurídico nº 90/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.083/2021**, onde a segurada **ROSANGELA BRAGA RODRIGUES BATISTA**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão “E-26-A”, Grau “F”, lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, conforme parecer jurídico nº 91/2021 e despacho do Diretor Superintendente;

4



Processo nº 700.085/2021, onde a segurada **ANNA TRANDAFILOV DE AGUIAR**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão "E-26-A", Grau "F", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos foi **aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 110/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja verificado a Portaria nº 2.645/2014 constante nas folhas 31 e 32, haja visto não constar o nome da servidora, bem como falta confere com original nas folhas 14 a 16; **Processo nº 700.108/2021**, onde a segurada **ROSANA APARECIDA FARIAS TOMAS MENDES**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão "E-26-A", Grau "G", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos foi **aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 109/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja incluso o dígito do R.G. (Cédula de Identidade) na folha 2 e 12; **Processo nº 700.109/2021-IPREM**, onde a Diretoria Executiva solicita aquisição de 01 (um) aparelho celular próprio do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes, devido a criação do número de WhatsApp para agilizar a comunicação com os segurados, com especificações mínimas constantes na folha 03 do presente processo, o qual lido e analisado por todos foi **aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 103/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.115/2021**, onde a segurada **MARIZA APARECIDA ROMEIRO FRANCO**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão "E-26-A", Grau "G", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos foi **aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 111/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.116/2021**, onde a segurada **BENEDITA DE SOUZA DA CUNHA**, Professora de Educação Básica I – 33hs, Padrão "E-26-A", Grau "H", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos foi **aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 112/2021 e despacho do Diretor Superintendente, para que seja incluso confere com o original nas folhas 09 a 11; **Processo nº 700.118/2021**, onde a Sra. **VITORIA MACEDO DE FREITAS**, solicita revisão/Pensão por morte, em razão do falecimento do segurado ativo do SEMAE – Serviço Municipal de Águas e Esgotos Sr. Manoel Eliesio de Freitas, ocorrido no dia 09 de dezembro de 2019, o qual lido e analisado por todos, foi **aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 101/2021 e despacho do Diretor Superintendente, onde relata que a mesma irá receber a Pensão até completar a maioridade. E foi solicitado pelo Conselho de Administração o seguinte esclarecimento: quando ocorreu o falecimento do ex-segurado, foi orientado a genitora da requerente Sra. Maria Liliana Macedo de Freitas, que a sua filha deveria solicitar a pensão por morte de seu pai, conforme consta na Portaria nº 481, de 27 de janeiro de 2020?; **Processo nº 700.143/2021**, onde a Senhora **ELIZABETE MORAIS DE OLIVEIRA**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento do segurado ativo Sr. Edirlei de Oliveira, ocorrido no dia 07 de junho de 2021, o qual lido e analisado por todos, foi **aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 106/2021 e despacho do Diretor Superintendente; **Processo nº 700.144/2021**,



onde a Senhora **MARIA EDUARDA OLIVEIRA RIBEIRO DE SOUZA**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento do segurado ativo Sr. Silvio de Oliveira, ocorrido no dia 18 de maio de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 107/2021 e despacho do Diretor Superintendente; Conforme informado na inicial os Processos **Processo nº 700.028/2021, Processo nº 700.050/2021, Processo nº 700.081/2021, Processo nº 700.113/2021 e Processo nº 700.182/2021**, que trata de relatórios de Documentos Contábeis, dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio serão analisados na Reunião Ordinária do mês de julho de 2021. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Francisco Vieira do Nascimento Junior, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às quatorze horas, para ficar registrado, eu, Lílina Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária, lavrei a competente ata, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.

Virgínia Velera dos Santos *Márcio Alves*

